



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BARREIRA



TOMADA DE PREÇOS Nº 06.21.01/2017
ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2017, às 15h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE, situada na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 004/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos seguintes membros: Roberta Serafim da Silva - Presidente, Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa – Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. **06.21.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica com orientação e apoio aos microempreendedores municipais do Município de Barreira/CE e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, abrindo os envelopes B “Propostas de Preços” das empresas Habilitadas: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, estabelecida na Rua General Clarindo de Queiroz, 770 Sala 104, Centro Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 19.181.071/0001-66, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Marcos Roberto Lima Araújo, inscrito no CPF nº 501.296.433-00, **L.V. - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**, estabelecida na Av. Alfredo Fernandes Franco, 245, Centro Pique Carneiro, Ceará inscrita no CNPJ nº 10.611.914/0001-42, sem representante, tendo em seguida a CPL constatado que as propostas estavam classificadas, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados. Após encerrada essa fase foi realizado o julgamento dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**. e a empresa **L.V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME** apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Deste modo, foi proclamada **VENCEDORA** do certame a empresa **L.V. - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME**, por ter apresentado a melhor proposta de preços no menor valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Anunciado o resultado, a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, “b”, deu a palavra aos licitantes presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, o mesmo concordou com o mencionado resultado e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE
BARREIRA



seguimento a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Manoel Márcio Gomes Soares, que vai assinada por todos os presentes.

✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Roberta Serafim da Silva
 Roberta Serafim da Silva
PRESIDENTE

Manoel Márcio Gomes Soares
 Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO

Ivan Lima de Sousa
 Ivan Lima de Sousa
MEMBRO

✓ LICITANTE

Marcos Roberto Lima Araújo
PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Marcos Roberto Lima Araújo